



Nº SGPe da ARP: CBMSC 8408/2026

## APOSTILA Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081210/2025/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 27 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, **RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** à Ata de Registro de Preços nº 081210/2025/CBMSC, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais padronizados destinados à execução dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho, especificados no Termo de Referência, firmada entre o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **EMPLAS MINEIRA LTDA**, para registrar:

**1. O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO**, do item “27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim”, de modo a alterar os quantitativos da unidade gerenciadora (FUMCBM) e unidades participantes, conformes abaixo:

Órgão	Item	Quantitativo inicial	Acréscimo/Supressão	Novo quantitativo
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	2.460	+9.800	12.260
Itapema (13º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	4.000	-2.500	1.500
Jaraguá do Sul (16º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	3.000	-1.000	1.500
Mondai (12º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	300	-300	0
Pinhalzinho (6º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	1.000	-1.000	0
Rio Negrinho (16º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	1.100	-1.100	0
São Miguel do Oeste (12º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	1.000	-900	100
Videira (2º BBM)	27 - Sacochila do Aluno - Bombeiro Mirim	3.000	-3.000	0

**Obs.: salienta-se que o quantitativo total da Ata de Registro de Preços nº 081210/2025/CBMSC permanece inalterado.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YY3K17B7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS EDUARDO DE MORAES** (CPF: 074.XXX.109-XX) em 09/06/2026 às 16:25:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS** (CPF: 018.XXX.959-XX) em 10/06/2026 às 12:13:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODQwOF84NDQ1XzlwMjZlWVZkSzE3Qjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008408/2026** e o código **YY3K17B7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.